

FOLHA DE DESPACHO

Da: GERÊNCIA DE CERIMONIAL

PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a Contratação de empresa **SIM** — **COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA** — **ME** — "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, localizada à Av. Antonio Teodorowick, nº 119, bairro Carandá Bosque I — Campo Grande - MS, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia, com o intuito de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa, a aquisição será através de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, e de acordo com descritivo abaixo:

PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Casa.	UND	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição das gravuras tem o objetivo de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa.



Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81 www.al.ms.leg.br

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2021

Severina da Silva Gerência de Cerimonial



www.al.ms.leg.br

Assunto: Contratação de empresa **SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "Galeria Isaac de Oliveira"**, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre Contratação da empresa SIM — COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA — ME — "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, localizada à Av. Antonio Teodorowick, nº 119, bairro Carandá Bosque I — Campo Grande - MS, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia, com o intuito de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa, a aquisição será através de INEXIGIBILIDADE, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Abaixo o produto objeto da aquisição:

PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Casa.	UND	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00

A contratação da empresa **SIM - COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME - "Galeria Isaac de Oliveira"**, inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, através de





INEXIGIBILIDADE, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, justifica-se, tendo em vista notória especialização e reconhecimento nacional do artista plástico Isaac de Oliveira, de acordo com publicações em jornais, revistas, sites, mostras, etc..., documentação anexa ao processo.

O fornecimento de gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que Empresa SIM -COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME - "Galeria Isaac de Oliveira", CNPJ/MF nº. 21.579.457/0001-72, possui exclusividade na comercialização das obras do artista.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a aquisição em questão ajusta-se ao requisito de "Ausência de pressupostos necessários à licitação", onde discorre sobre a luz da ausência de "mercado concorrencial" (2008, p. 340):

> [...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

> [...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

Pelo aduzido, **DECLARAMOS** tratar-se de **INEXIGIBILIDADE DE** LICITAÇÃO a aludida contratação, prevista no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

> "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)" Lei 8.666/93.

Outrossim, requer-se a contratação direta em favor da Empresa SIM -COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME - "Galeria Isaac de Oliveira", CNPJ/MF nº.

¹ FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008.





21.579.457/0001-72, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Proposta Comercial da Contratada, de 19/08/2021.

Registre-se, por oportuno, que foi anexado aos autos documentação que comprove Notória Especialização do Artista, tendo em vista a singularidade das obras e reconhecimento nacional pela opinião pública.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2021.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP



FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo Administrativo Nº 034/2021

AUTORIZO a Contratação de empresa **SIM** — **COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA** — **ME** — "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, localizada à Av. Antonio Teodorowick, nº 119, bairro Carandá Bosque I — Campo Grande - MS, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia, com o intuito de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa, a aquisição será através de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, de acordo com a solicitação da Presidência desta Casa de Leis.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande /MS, 20 de agosto de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário da ALEMS



INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa 3.3.90.32.00 – Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Assim sendo, reservamos o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para ocorrer com as despesas referente ao Processo Administrativo N° 034/2021.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA CONTADOR

Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação



Processo n.º 034/2021 Parecer Jurídico

Trata-se de solicitação da Gerência de Cerimonial desta Casa de Leis, visando a Contratação Direta da Empresa Sim - Comércio de Artesanato Ltda (Galeria Isaac de Oliveira), com vistas ao fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira (conforme especificações/termos de referência), no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade que levaram a administração a decidir pela contratação do objeto do presente processo, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante. Contudo, verifica-se que suas razões encontram-se expostas na solicitação acostada e instruída com a documentação pertinente.

Sendo esta Casa de Leis, integrante da administração direta, deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública e suas contratações devem observar em regra ao devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.



No presente caso, está caracterizada a inviabilidade de competição, eis que a Empresa Sim - Comércio de Artesanato Ltda (Galeria Isaac de Oliveira), possui a exclusividade de comercialização do produto objeto dos presentes autos. Nesses casos, a contratação é feita com base no artigo 25, caput, da Lei de Licitações.

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebesse, a partir da análise da documentação constante dos autos, que o preço ofertado pela empresa para a contratação das assinaturas é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), oferta compatível com os preços de mercado em outras transações da mesma espécie realizadas pela empresa.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa perante as certidões apresentadas. Em assim sendo, asseverada a impossibilidade de competição e justificados o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvaziase, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer as necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual opina-se pela aprovação aquisição pretendida, por meio de inexigibilidade de licitação (artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por inexigibilidade encontram-se presentes.

Portanto, e de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta com fulcro no caput, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa Sim - Comércio de Artesanato



Ltda. (Galeria Isaac de Oliveira), visando aquisição de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

É o parecer, que submetemos a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2021.

Osni Moreira de Souza

Assessor Juridico - OAB/MS 14.030



RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa **SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "Galeria Isaac de Oliveira"**, inscrita no CNPJ N° 21.579.457/0001-72, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Contratada: SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "GALERIA ISAAC DE OLIVEIRA".

CNPJ: 21.579.457/0001-72

01 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa 3.3.90.32.00 – Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Campo Grande /MS, 30 de agosto de 2021.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a Inexigibilidade N° 001/2021 a que trata o Processo Administrativo N° 034/2021.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de Inexigibilidade, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, com vista à Contratação de empresa SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia, com o intuito de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa, de acordo com a solicitação constante nos autos.

II – ADJUDICAR a empresa SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ N° 21.579.457/0001-72, contratada por inexigibilidade, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta de dois mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 02 de setembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário da ALEMS



RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 001/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Contratada: SIM - COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME - "GALERIA ISAAC DE OLIVEIRA".

CNPJ: 21.579.457/0001-72

01 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa 3.3.90.32.00 – Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta de dois mil reais).

Campo Grande /MS, 02 de setembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA 1º SECRETÁRIO DA ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000501

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000342021

Credor: SIM- Comércio de Artesanato Ltda-ME

ANTÔNIO TEODOROWICK, 119 - CARANDÁ BOSQUE Endereço:

CEP: 79032570

Esfera:

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

400091 - EMPENHO DA

DESPESA.

Fonte:

0100000000

⊏mpenho Origem:

339032

Acordo:

4 - OUTROS

10 - Orçamento Fiscal

Natureza de Despesa:

1101 - ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA

LEGISLATIVA

Licitação:

UG Responsável

6 - INEXIGIBILIDADE

10101 - ASSEMBLÉIA

1 - ORDINÁRIO

Data de Emissão: 02/09/2021

CPF/CNPJ: 21.579.457/0001-72

CAMPO GRANDE

Funcional Programática:

Processo Legislativo

Ref. Dispensa:

8.666/93. Modalidade:

10.01101.01.031.0001.2001.0001 -

Caput do Art.25 da Lei Federal nº

UF: MS

Cidade:

Categoria do Empenho:

Valor Total do Empenho:

42.000,00

UO:

1 - Normal

Quarenta e Dois Mil Reais

	pesa:

Natureza de Despesa: Valor Solicitado:			33903209 - MATERIAIS E BENS DESTINADOS A DOAÇÃO 42.000,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Empenho para despesa com Materiais e Bens destinados a Doação (Contratação de empresa para fornecimento de 100(cem) Gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia, com o intuito de presentear e homenagear as autoridades que visitam a Presidência da Assembleia Legislativa, de acordo com a solicitação constante nos Autos), resultante da Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 034/2021.	100,00	420,00	42.000,00

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 42.000,00

Observação: Justificativa:

02/09/2021 Data Entrega:

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

5b9d6ef5-fe20-4f0f-842f-5f886fcbc805

08/09/2021 9:41

Página 1 de 1

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 **INEXIGIBILIDADE N° 001/2021**

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 001/2021, assim sendo, Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa SIM - COMÉRCIO DE AR-TESANATO LTDA - ME - "Galeria Isaac de Oliveira", inscrita no CNPJ Nº 21.579.457/0001-72, para fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras, as imagens serão definidas pela Assembleia.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Contratada: SIM - COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA -ME - "GALERIA ISAAC DE OLIVEIRA".

CNPJ: 21.579.457/0001-72

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legisla-

3.3.90.32.00 - Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta de dois mil reais).

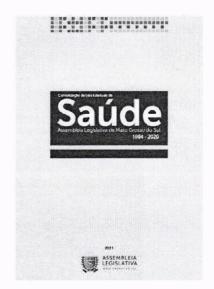
Campo Grande /MS, 02 de setembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

		AGENDA	
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
09/09/2021 - quinta- feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique aqui para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique aqui para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique aqui para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000501

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: SIM - COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME -

"Galeria Isaac de Oliveira"

Do Objeto: Fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras.

Da Base Legal: "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Processo nº 034/2021 Inexigibilidade nº 001/2021

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das **Atividades**

Legislativa

3.3.90.32.00 - Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita..

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

Sueli Castellani Viacek Presidente da CLPP

Extrato do Empenho Nº 2021NE000500

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS Contratada: 7IT TECNOLOGIA & NUVEM.

Do Objeto: Aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS

Da Base Legal: Art. 24 - II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 036/2021 Dispensa nº 027/2021

Valor Total: R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e

cinco reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato

é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira - 1º Secretário da

ALEMS

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK Presidente da CLPP

Termo de Encerramento Contratual

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 PREGÃO 005/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL

Contratada: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande -MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021.

Assembleia Legislativa - MS

Deputado Zé Teixeira 1º Secretário da ALEMS

